



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

16 de Abril de 2025 - ANO VIII - Edição Nº 862 - Pág. 01 a 03

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 35/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO CID FREITAS BARROS E O(A) SR.(A): ARYANNY ALMEIDA BEZERRA - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1335/2025, FINDOU-SE NA DATA DE 01/04/2025, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 36/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO CID FREITAS BARROS E O(A) SR.(A): ERIK MARIA ARRUDA - CARGO: CUIDADORA. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1327/2025, FINDOU-SE NA DATA DE 15/04/2025, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

EXTRATO COLETIVO DE CONTRATOS (EMERGENCIAIS E SELEÇÃO) DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, P
TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ORDINÁRIAS Nº 2.161/2
2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

CONTRATOS MÊS DE ABRIL - 2025

Nº	Servidor	Função	Nº CT
1	ERIK MARIA ARRUDA CUNHA	PROFESSOR(A)	1563
2	MARYA EDUARDA MUNIZ LIMA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1565
3	MARIA LEDA DA SILVA SOUSA	FISIOTERAPEUTA	1564

ANTONIO CID FREITAS BARROS
Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 15.001/2025-PERPO (A) SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 15.001/2025-PERP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES FÍSICOQUÍMICOS DA ÁGUA, ATENDENDO AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Bairro Imaculada Conceição, Setor de Licitação. Canindé/CE, 15 de Abril de 2025. ANTONIO NILO DOS SANTOS MACIEL - PREGOEIRO(A).

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 537/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o Senhor FRANCISCO GLAUBERTON FREITAS CUNHA, inscrito no CPF nº 757.442.363-68, residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de DIVISÃO DE ALVARÁS E HABITE-SE – CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 538/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. RESOLVE: Art. 1º EXCLUIR da folha de pagamento a servidora efetiva FRANCISCA SORAIA FERREIRA QUEIROS, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, considerando o falecimento da mesma em 26 de março de 2025, conforme Certidão de Óbito Nº 019596 01 55 2025 4 00034 293 0015743 87 em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé



— **PREFEITO**
Francisco Jardel Sousa Pinho

— **VICE-PREFEITO**
Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz

— **SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE**
Alan Gleyson Bezerra Lopes

— **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Jandy Araújo Moreira

— **CONTROLADORIA GERAL**
Marcos Salmo Lima Barreto

— **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
Carlos Antonio Alencar Cruz

— **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

— **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Teresa Cristina de Sousa Silva Destro

— **SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Eudes Rodrigues Cruz

— **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Antonio Cid Freitas Barros

— **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Artur Paiva dos Santos Sánchez

— **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa

— **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**
Francisca Erivania Freitas Martins

— **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**
Antonio Sérgio Barbosa da Silva

— **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-IPMC**
Nathalya Silva Almeida

— **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**
Maykon Felipe Brito da Silva

— **FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP**
Carmem Naiane Rodrigues Abreu

— **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Rafael Herculano Rossato

— **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Julio Cesar Marques Ferreira Lima

— **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
Luiz Henrique Do Nascimento Pereira

— **TESOURARIA MUNICIPAL**
Francisco Abner Ferreira Brito

— **GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL**
Maria Rosiane Silva Farias de Aquino

— **DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**
Clara Eugenia Coelho Silva

— **DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**
Francisco Janael Duarte Silva

— **COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL**
Carlos Augusto da Silva Almeida





PORTARIA Nº 539/2025 **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO**, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.250/2014 de 06 de março de 2014. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 004/2015 que dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação e dá outras providências; **CONSIDERANDO** que o Art. 2º do referido Decreto cria o percentual de 20% e 30% como indicadores mínimos, prevalecendo o percentual de 50% como parâmetro máximo para gratificação. RESOLVE: I – AUTORIZAR GRATIFICAÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDORA	CPF	%
JOSE ELIEZER ABREU DA SILVA	247.376.66 300	50
FRANCISCO ODELMARIO BANDEIRA ALENCAR	501.351.98 72	50
FRANCISCO JOSE FEITOSA MENDES	212.076.58 31	50
FRANCISCO GLAUBERTON FREITAS CUNHA	757.442.36 38	50

II – 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 540/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o Senhor MARCIO SERGIO FERREIRA LOPES, inscrito no CPF nº 284.765.303-15, residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DE AVALIAÇÃO - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 541/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o Senhor MARCIO SERGIO FERREIRA LOPES, inscrito no CPF nº 284.765.303-15, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DE AVALIAÇÃO - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O designado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 542/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a Senhora CLAIR DA SILVA TEIXEIRA, inscrita no CPF nº 767.856.370-15, para exercer as funções do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - CPED, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º A designada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 544/2025 **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO**, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.250/2014 de 06 de março de 2014. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 004/2015 que dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação e dá outras providências; **CONSIDERANDO** que o Art. 2º do referido Decreto cria o percentual de 20% e 30% como indicadores mínimos, prevalecendo o percentual de 50% como parâmetro máximo para gratificação. RESOLVE:

I – AUTORIZAR GRATIFICAÇÃO do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF	%
THIAGO DE SANTANA MARQUES	012.382.31 635	30

II – 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Decreta de Ponto Facultativo o expediente do dia 17 de abril (quinta-feira santa) na Câmara Municipal de Canindé, e mantém os feriados dos dias 18 e 21 de abril de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Canindé nos dias 17, 18 e 21 de abril de 2025, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo. CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 17 de abril de 2025, quinta-feira, em sua normalidade seria contraproducente; CONSIDERANDO que, a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Canindé, Francisco Jardel Sousa Pinho, através do Decreto nº 010/2025, também decretou ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025, para todos os servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; CONSIDERANDO a normatização do expediente na Câmara Municipal de Canindé, durante o mês de abril.

O Presidente interino da Câmara Municipal de Canindé, Vereador **Raimundo Nonato Fernandes Bastos**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

- Art. 1º** - Fica decretado de Ponto Facultativo, para os servidores da Câmara Municipal de Canindé, o expediente do dia 17 de abril de 2025, quinta-feira.
- Art. 2º** - Ficam assegurados os feriados dos dias 18 de abril de 2025 (Sexta-Feira Santa), feriado religioso estabelecido pelo art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de Setembro de 1995 e do dia 21 de abril de 2025 (segunda-feira) Dia de Tiradentes, na Câmara Municipal de Canindé. Portanto, nestas datas não haverá sessão ordinária.
- Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 16 de abril de 2025.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS
PRESIDENTE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ